



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Coronel Orlando nº 600 Caixa Postal, 77 CEP 14620-000
Fones: PABX (16) 826-0777 - 826-0932
Fax: (16) 826-0753

Fls.

Livro n.º

Visto.

LEI Nº 3176

De 19 de Julho de 2001

Dispõe sobre a aprovação de um Crédito Adicional suplementar de R\$160.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, o SR. OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovado na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

21.08.4110 - 10.58.575.1.032 -	Ficha 092 - R\$145.000,00
54.01.3132 - 08.48.247.2.050 -	Ficha 201 - <u>R\$ 15.000,00</u>
TOTAL	- R\$160.000,00

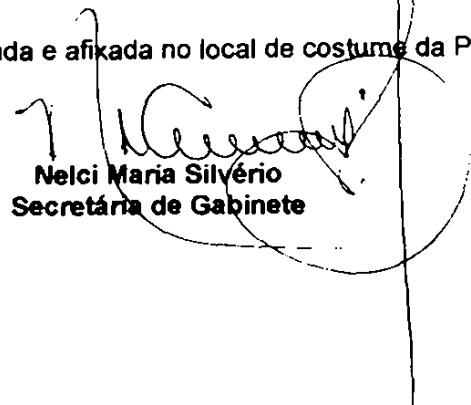
ARTIGO 2º - A contabilização do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20.01.3292 - 03.07.014.2.005 -	Ficha 287 - R\$ 50.000,00
51.01.4110 - 08.41.190.1.056 -	Ficha 127 - R\$ 70.000,00
51.02.4110 - 08.42.188.1.058 -	Ficha 180 - <u>R\$ 40.000,00</u>
TOTAL	- R\$160.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


OSWALDO R. JUNQUEIRA NETO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.


Nelci Maria Silvério
Secretária de Gabinete

Autógrafo nº 032/01
Projeto de Lei nº 031/01